



L.  
M

## ATA Nº9/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 15 DE ABRIL DE 2020

#### Presenças:

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Não houve

**Local:** *Esta reunião realizou-se por videoconferência(Jitsi Meet)*

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

9  
M

-----Tal como previsto no nº3 do artigo 3º da Lei nº1-A/2020. De 19 de março, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº7 e 8 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Produção e utilização de cartografia. Protocolo;
- B.7- Contrato de água. Cancelamento;
- B.8- Candidatura " *Ferreira do Alentejo+Sucesso Educativo+Futuro*";
- B.9- Contrato de atividades de enriquecimento curricular 1º ciclo. Cessão da posição contratual;
- B.10-Normas de funcionamento dos serviços de apoio à família para o pré-escolar- 1º ciclo do ensino básico;
- B.11-3º Período escolar no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;
- B.12- Universidade Popular. Revisão do PAICD;
- B.13-Candidatura"*Reabilitação dos Balneários Públicos para Centro de Emergência*".  
Reprogramação.

**C- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que os serviços de administração direta estão a fazer os serviços mínimos conforme estabelecido, não havendo nada de especial a acrescentar. Em relação ao serviço de cultura, estão a ser feitas várias atividades, a passar no site do município, onde se realçam algumas sugestões alternativas. Está a ser efetuado um trabalho de preparação para o mês de setembro, nomeadamente como alternativa eventual, que é o caso do Festival Terras Sem Sombra. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, relativamente aos pelouros, eles estão explanados nos relatórios enviados, que vão fazer parte integrante da ata, a chefe da DAM fez um ponto de situação dos serviços que decorre do estado de emergência. Praticamente todos os serviços estão a ser desenvolvidos, com exceção dos leitores-cobreadores e cemitério, que só são chamados em caso de necessidade. A DUOP, faz a identificação de obras, projetos em curso e demais processos de contratação. Estes registos fazem referência ao mês de março e parte do mês de abril. Algumas empreitadas decorrem com dificuldade, por falta de trabalhadores, como é o caso da Universidade Popular e o Campo de Futebol de Figueira dos Cavaleiros. Foram iniciados os trabalhos da cobertura na piscina, encontram-se a decorrer outros concursos nomeadamente a ligação e equipamentos do furo dos Gasparões, onde desta vez há concorrentes. O SLT também apresenta um relatório acerca do equipamento e das viaturas. Comparativamente ao mês anterior há uma diferença substancial, para menos, acerca dos gastos de combustível. Tem existido algumas avarias do equipamento dos furos, o caso dos Gasparões, onde a bomba queimou-se e fez um curto circuito, devendo-se aos ratos terem ruído os fios. Decorreram as análises de água e águas residuais, tendo sido respondidos os inquéritos enviados pela ERSAR. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu a candidatura do FAMI-Fundo para o asilo, a migração e a integração, havia um *timing* para a conclusão da primeira fase da candidatura, com esta situação inesperada da COVID-19, veio a complicar-se o desenvolvimento dos trabalhos. Havia necessidade de algumas reuniões, nomeadamente com representantes dos migrantes, o que não poderá ser feito. Grande parte dos trabalhos que está a ser realizado está virado para a pandemia do COVID-19. -----

-----No domínio social, existe neste momento, ao nível do distrito, uma iniciativa de constituição de uma bolsa de voluntários, coordenado pela Cruz Vermelha, CIMBAL e Segurança Social. Existem algumas inscrições e no caso de Ferreira do Alentejo, há vinte e duas pessoas inscritas. Se for necessário há pessoas disponíveis para avançar. Na semana passada houve um contacto com o

Agrupamento dos Escuteiros de Ferreira do Alentejo, estes também mostraram disponibilidade, quer em termos de recursos humanos quer em termos de materiais, estando dispostos a colaborar, sempre em articulação com a coordenação da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----A **Senhora Vereadora Ana Rute, informa que**, no sentido de não haver uma paragem total nas atividades dinamizadas no âmbito do desporto, foi elaborado um vídeo para dar continuidade ao projeto Ferreira a Mexer. Hoje foi disponibilizado o vídeo, tendo sido bem aceite pela comunidade que usufrui destas atividades. -----

----Em termos da educação, há um trabalho de levantamento efetuado sobre necessidade de computadores e acesso à Internet, e no que concerne ao boletim escolar informativo, houve a necessidade de fazer uma reformulação. -----

----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----Não foram enviados assuntos para conhecimento. -----

----**Primeiro-** O Senhor **Vereador Paulo Conde**, não tem nada a acrescentar. -----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 14 de abril de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----**Orçamental:** - Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----**Não Orçamental:** - Duzentos e um mil, novecentos e noventa e um euro e trinta e oito cêntimos. -----

----" A Câmara, tomou conhecimento". -----

----**B – ORDEM DO DIA**-----

----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (N.ºS 7 E 8 DE 2020)** -----

-Tendo o texto da ata n.º 7 sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----" Ata número sete, aprovada. -----

----Ata número oito, remeter para a próxima reunião". -----

----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO-COVID-19** -----

L.  
H.

----(294) - Tendo sido distribuídos alguns documentos do ponto da situação e de iniciativas realizadas no âmbito do combate a esta pandemia, nos termos da Lei da Proteção Civil Municipal, foi declarado a situação de alerta, que foi remetido para conhecimento. O estado de alerta implica uma série de obrigações nomeadamente o dever de ser redobradas medidas de precaução no transporte de trabalhadores em grupo, devendo as empresas e quaisquer entidades patronais, adotar o seguinte comportamento- Proceder à desinfeção diária dos veículos, pelo interior e exterior, com produto biocida adequado; limitar a lotação dos veículos de transporte de trabalhadores em um terço da sua capacidade total; durante o transporte de trabalhadores, todos os ocupantes dos veículos devem usar máscara.-----

----O **Senhor Presidente**, informou que tem acompanhado com muita proximidade a situação do COVID-19 no concelho de Ferreira do Alentejo em articulação com o Serviço de Proteção Civil, tendo colaborado com as entidades. Até ao momento temos conhecimento de duas situações de pessoas contaminadas com coronavírus, uma em Ferreira do Alentejo e outro em Figueira dos Cavaleiros. Os serviços já os contactaram e demonstraram a disponibilidade para colaborar no que for necessário. -----

----Os dois casos foram contaminados de fora, pelo que não há foco de contaminação internamente no concelho. -----

----Decorre uma campanha conjunta com as freguesias, havendo já alguma disponibilidade de colchões, lençóis para as camas. Esta é uma situação preventiva caso seja necessário colocar pessoas em quarentena. O Pavilhão de Desportos, é um local de fácil acesso e possui as condições para albergar os idosos. O ginásio da escola, também é um local de referência. No que respeita à alimentação temos a cozinha da escola e da Santa Casa da Misericórdia e dos outros lares, que poderão fornecer as refeições. -----

----A **Senhora Vereadora Maria José**, relativamente aos equipamentos, referiu, nomeadamente, o ginásio da escola, que foi objeto de uma intervenção. Acontece que foi feito um trabalho na cobertura e substituição de telhas. Atualmente a água que está a entrar, escorre pelas vigas através das fissuras e das janelas. O empreiteiro através dos seus trabalhadores, vai tentar impermeabilizar algumas das fissuras existentes. -----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que, no âmbito da situação de alerta, houve um conjunto de contactos com empresas do concelho, nomeadamente no que respeita ao transporte

de trabalhadores. -----

-----Vai haver apoios que serão concedidos às IPSS, onde o IEFP tem alguns programas para os desempregados, o que poderá ser uma solução, no reforço das IPSS. -----

-----Temos uma obra muito relevante no concelho, a unidade de cuidados continuados da SCMFA, para a qual poderá haver um reforço ao nível da participação, nos termos que está a ser analisado, em face das candidaturas em curso, no âmbito do PT 2020. -----

-----Também se fez chegar à GNR um conjunto de informações e folhetos informativos sobre a COVID-19, em várias línguas. Houve um trabalho por parte das autoridades no sentido de contactar de uma forma mais próxima os migrantes, cedendo-lhes um documento traduzido em várias línguas. -----

-----Houve uma reunião na CIMBAL, no dia seis de abril, destaca-se a intervenção da Dra. Conceição Margalha, presidente da ULSBA, que fez uma análise, sobre a situação no distrito, relativamente ao COVID-19. Algumas autarquias defenderam que deve haver testes nas várias instituições. -----

-----Houve uma deliberação da CIMBAL, enquanto autoridade de transportes, sobre a questão dos transportes, pois houve uma redução de pessoas a utilizarem os transportes públicos. A empresa Rodoviária do Alentejo e a Barranquense Transportes, são as entidades que fazem transportes no distrito. Foi deliberado que a verba existente pode ser distribuída pelas referidas empresas, mediante os critérios apresentados. -----

Ainda sobre os projetos comunitários em curso, e o ponto de situação, existe a hipótese de se poder vir a ter financiamento para a aquisição de computadores para os alunos/escolas. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou que os serviços sociais têm efetuado o acompanhamento das pessoas habituais utentes, com contactos telefónicos semanais, para saber se estão bem e se tem algumas necessidades. Está-se a ver a possibilidade do serviço de animação de idosos, a título de exemplo do programa Ferreira a Mexer, pudesse dinamizar as suas atividades através de uma plataforma e assim dar continuidade àquelas ações. A promoção de campanhas de sensibilização em articulação com a GNR e o Centro de Saúde, seria outra atividade relevante a desenvolver. Neste momento está-se a tentar criar condições para levar a cabo essa ideia. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, deu conhecimento que para além do Agrupamento de Escuteiros de Ferreira do Alentejo, também a Associação Ferreira Ativa, colocou ao dispor, se necessário, os seus meios, nomeadamente uma carrinha de nove lugares, tendas e colchões. -----

U  
L.  
M

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, chama atenção sobre a lacuna existente dos dados sobre doentes COVID-19, emitidos pela Direção Geral de Saúde. Questiona o conhecimento que se possui quanto ao número de casos positivos do COVID-19 na região e aqueles dados que diariamente são dados a conhecer. Pois, no site da Direção Geral da Saúde, não existe referência aos casos no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----O Senhor Vereador sugere que se deve pensar em ações pós COVID-19, por exemplo refere que se deve criar condições para que os empresários, gradualmente possam gradualmente voltar à sua atividade. -----

-----Na escola a alimentação tem sido assegurada às crianças com escalão A, porque não assegurar aos alunos de escalão B, tendo em conta que os agregados vivem com dificuldades. À semelhança de outras câmaras devia de haver uma atenção quantos aos tarifários, alargar a taxa social de pagamento de água a um grupo de pessoas em dificuldade, nomeadamente os idosos. -----

-----O **Senhor Presidente**, relativamente à informação sobre o número de pessoas infetadas, referiu que a Direção Geral de Saúde, só faz a divulgação com resultados positivos superiores a três pessoas e por isso o concelho de Ferreira do Alentejo, que só tem dois, não surge. -----

-----O Senhor Presidente, agradece as sugestões do Senhor Vereador Paulo Conde, devendo ser estudadas. -----

-----Será um trabalho para o Serviço de Economia e Estratégia, estudar o apoio às empresas, com base nas medidas disponíveis da Administração Central. -----

-----No que concerne aos pagamentos à Câmara Municipal foi, no plano de contingência, decidido alargar, sem penalizações, o prazo do pagamento de água, presencialmente. -----

-----No entanto, relativamente aos idosos, não houve cortes nos seus rendimentos, mas podemos verificar casos pontuais e ajustar. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, concorda com o que foi referido, pois não havendo quebra nos rendimentos não será já de fazer acontecer essas medidas, contudo pode-se trabalhar neste assunto, deve ser pensado no período certo em função das necessidades. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** apesar de concordar, acha que nesta fase temos que olhar para as medidas lançadas pelos vários ministérios, medidas para as empresas, apoio aos

trabalhadores. Nesta fase deve haver uma preocupação no sentido de ajudar as pessoas a chegar a esses apoios. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, salienta que temos de estar atentos, nas questões da educação e no que efetivamente podemos fazer, tendo sempre em consideração aquilo que o Ministério da Educação irá projetar. -----

-----A Câmara municipal, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração da situação de alerta, cujo documento fica em anexo ". -----

### -----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(295)** – Processo- L-EDI 3/2020-Requerente: Sara Isabel dos Santos Ramos, referente à construção de habitação, sito na Rua Diogo Cão, 6 em Ferreira do Alentejo. Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura, conforme parecer técnico ". -----

-----**(296)** – Processo- L-EDI 10/2018-Requerente: Raul António Jesus Matos, referente à alteração de vedação, sito na Urbanização da Azinheira, lote 22 em Ferreira do Alentejo. Solicita aprovação do pedido. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado, conforme parecer técnico ". -----

-----**(297)** – Processo- L-ACE 3/2020-Requerente: Verdes Texturas Lda., referente à construção de estufas, sito no Monte Ruivo em Ferreira do Alentejo. Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado, conforme proposto ". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(298)** - Processo- L-EDI-6/2019- Monte do Canal Lda. Construção de casa de bomba e charca em Monte das Almas. Despacho em 25 de março de 2020 - DEFERIDO. -----

-----**(299)**-No seguimento do processo de reclamação sobre edificação em Fortes, anexo à entrada externa nº 1784 de 7 de fevereiro de 2020, junta-se auto de vistoria, relativo às condições do referido imóvel e o constatado pela comissão nomeada para o efeito, em visita ao imóvel a 3 de março de 2020.-----

-----Notificar o proprietário para a realização da obra, no prazo de 90 dias. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2813/2020, de 14 de abril de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foi presente à reunião, o seguinte pedido, integrado na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se o pedido formulado e que faz parte integrante da presente ata e solicitado pela seguinte entidade: -----

-----**(300)** - Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.6 – PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA. PROTOCOLO**-----

-----**(301)**-De acordo com a informação externa nº 8938 de 28 de junho de 2019, foi apresentado o protocolo que tem por objeto definir os procedimentos, como os termos e as condições da articulação funcional a estabelecer entre a DGT- Direção Geral do Território e o Município de Ferreira do Alentejo para produção e disponibilização de cartografia topográfica vetorial e cartografia topográfica de imagem nas escalas 1:10 000 e superiores, oficial ou homologada, para a área abrangida pelo município.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o protocolo”.

-----**B.7 – CONTRATO DE ÁGUA. CANCELAMENTO**-----

-----**(302)** – A Senhora Bernardina Jesus Cansado Mira, vem solicitar a isenção de pagamento de qualquer taxa, referente ao cancelamento do contrato de água, em virtude de um incêndio na sua moradia (Travessa do Dispensário, 3 em Ferreira do Alentejo), o que a levou a deixar a mesma e neste momento não possui condições financeiras, para fazer face a esta despesa.-----

-----Os serviços da DAM e DS, informaram sobre a viabilidade do pedido formulado.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, em 31 de março de 2020, faz referência que se comprova a situação apresentada, pelo que existe condições para deferir a pretensão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido, conforme requerido”.-----

-----**B.8 – CANDIDATURA “FERREIRA DO ALENTEJO+SUCESO EDUCATIVO+FUTURO”**.-----

-----**(303)** – Os Serviços de Economia e Estratégia, enviaram a 26 de março de 2020, a informação nº 2548 que se transcreve: “Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-02-5266-FSE-000069 , Ferreira do Alentejo+sucesso educativo+futuro, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.-----

-----A candidatura apresenta um investimento total de 347.294,12€, dos quais são considerados 295.200,00€ de contribuição do Fundo e 52.094,12€ da Contribuição Pública Nacional, pelo que o financiamento FSE tem a taxa de 85%. A operação tem realização entre os anos de 2020 e 2023”.

-----O Senhor Presidente a 7 de abril de 2020, emitiu o seguinte despacho “Não havendo nada a apontar, aceita-se”.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar a aceitação da candidatura”.-----

-----**B.9 – CONTRATO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**-----

-----**(304)** – Foi presente à reunião da câmara a informação interna nº 2801/2020 de 9 de abril da Divisão de Cultura e que se transcreve” a)Por forma a garantir o funcionamento das AECS ( atividades de enriquecimento curricular 1º ciclo) no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, o Ministério da Educação, através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares,

L.

firmou contrato com o Jardim de Infância D. Pedro V e assumiu as despesas inerentes ao mesmo até final do 1º período. Ora, com a efetiva transferência de competências, no âmbito da Educação, para a Câmara Municipal, a responsabilidade de pagamento dessa despesa é agora da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. Assim, e porque importa garantir esta valência e pagar a despesa alusiva ao 2º período, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares propõe uma cessão de posição contratual, tal como está previsto na alínea a), do art.º 64 do decreto nº21/2019, de 30 de janeiro, relativamente aos contratos duradouros vigentes. Esta opção, deveu-se ao facto de neste momento o Ministério já ter transferido a verba respeitante às AECS para a Câmara Municipal. Propomos a aceitação formal e assinatura da minuta da cessão de posição contratual para que se possa honrar o respetivo pagamento. Anexa-se contrato, protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ferreira e minuta de cessão de posição contratual, devidamente assinada pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e Jardim de Infância D. Pedro V. b) Caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado após compromisso financeiro “. -----

----**B.10 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA PARA O PRÉ-ESCOLAR- 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.** -----

----(305) – Foi presente à reunião da câmara, através da informação interna nº 6858/2019, da Divisão de Cultura, a proposta de regulamento que se anexa à presente ata, relativa ao funcionamento dos serviços de apoio à família para o pré-escolar-1º ciclo do ensino básico. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter para consulta pública e audição específica dos órgãos do AEFA “. -----

----**B.11 – 3º PERÍODO ESCOLAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO.** --

----Relativamente a este ponto, primeiramente foi referido a questão das aulas através da internet e pelo que é necessário equipamento. O **Senhor Presidente**, falou das adaptações, referindo que os serviços procederam ao levantamento das necessidades de equipamento dos alunos do agrupamento. Chegou-se à conclusão que faltam em cerca de 150 casos, computadores e ou acesso à Internet, o que é muito. Contudo, a maior parte refere-se ao pré-escolar e primeiro e segundo ciclo do ensino básico, mas, se incidirmos nos níveis escolares mais exigentes em termos

dos trabalhos científicos e pesquisa, do terceiro ciclo do ensino básico e do ensino secundário já serão apenas cerca de trinta e um computadores e doze ligações à internet. -----

----O **Senhor Presidente**, referiu que há a possibilidade de adquirir, por um valor não muito elevado os computadores e o acesso à internet. -----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que a Caixa Agrícola está na disposição de colaborar com o apoio. -----

----A **Senhora Vereadora Maria José** chama a atenção para se estar atento às qualidades dos equipamentos, referência que também foi reforçada pelo **Senhor Vereador Paulo Conde**. -----

----Das diversas abordagens sobre o assunto, o Senhor Presidente propôs a seguinte deliberação:

----A Câmara deve adquirir 35 computadores para o Agrupamento de Escolas (AEFA), para que estes possam ser disponibilizados aos alunos identificados, com falta dos mesmos, com preferência do terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário, a título de mero uso, no terceiro período do atual ano letivo 2019/2020.-----

----Contactar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo, no sentido de esta poder colaborar quanto às ligações e consumo de Internet. -----

----Os serviços de informática da câmara, em conjunto com o professor de informática da escola que assessora a direção do AEFA, devem escolher os computadores adequados na melhor relação qualidade-preço.-----

----Tendo em conta que o Governo anunciou um programa para dotar todos os alunos com computadores e Internet, no próximo ano letivo, 2020/2021, o que, portanto, será breve, devemos aguardar com expectativa esse programa e com abertura de princípio para aderir ao mesmo, o que poderá resolver completamente a situação de acesso universal à escola digital.-----

----A câmara deliberou, por unanimidade: "Aprovado". -----

----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, explicou de forma geral a operacionalização do terceiro período, no contexto em que não há ensino presencial. De momento, os docentes estão a enviar trabalhos para os alunos realizarem em casa, com prazos estabelecidos para a devolução ao professor. No próximo dia vinte, segunda feira, iniciar-se-á a telescola, essencialmente dirigido aos alunos que não possuem meios informáticos de suporte. Certamente este período vai ser um pouco conturbado. Em relação ao ensino secundário persistem duvidas se efetivamente vai haver

aulas presenciais. O espaço físico da escola encontra-se devidamente limpo e desinfetado, havendo salas em número para se poder dividir os alunos, respeitando o distanciamento entre eles. -----

----(306) – O Ministério da Educação determinou o dia 14 de abril para o início do 3.º período com algumas alterações substanciais devido às circunstâncias provocadas pela pandemia de Covid-19, o que levaram ao estado de emergência nacional.-----

----Desta forma , foi determinado que os alunos do 1.º ao 10.º ano terão aulas à distância até ao final do ano letivo. Este último período começa com as transmissões televisivas. -----

----Assim, importa efetuar um balanço do que está previsto em termos do Agrupamento de Escolas do concelho de Ferreira do Alentejo. -----

---- **Ensino Básico:** As aulas terão lugar em regime não presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo. Manter-se-á o apoio excecional aos pais que tenham de ficar em casa para assistência aos filhos até aos 12 anos. Para complementar o ensino à distância por meios digitais, haverá – como solução de redundância – módulos de ensino/aprendizagem através da TV, no canal da RTP Memória, disponível na TDT e no cabo. -----

----**Ensino Secundário:** No dia 14 de abril as aulas começarão em regime não-presencial, ou à distância, por meios digitais. No 10.º ano, as aulas prosseguirão nesse regime não-presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo. As escolas vão estar preparadas para, se a evolução da epidemia o permitir, recomeçar as aulas presenciais do 11.º e 12.º anos durante o mês de maio. No 11.º e 12.º anos, só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior; nas outras disciplinas o ensino continuará a ser feito à distância (por meios digitais). Nas aulas presenciais a assiduidade não será obrigatória, ou seja, as faltas serão consideradas justificadas. Cautelas a adotar quando forem retomadas as aulas presenciais: desinfeção prévia da escola pelas Forças Armadas; uso obrigatório de máscara; dispensadores de gel desinfetante à porta de cada sala de aula, com uso obrigatório à entrada e à saída.-----

----**Exames:** Não serão realizadas as provas de aferição nem os exames do 9.º ano. No ensino secundário serão realizados exames das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior. Cada aluno só realiza o/s exame/s de que necessita para acesso ao ensino superior e a nota só releva para este efeito, não contando para a avaliação da/s disciplina/s

JL.

do ensino secundário. Novo calendário:1-As aulas decorrem até 26 de junho;2-A 1.ª fase dos exames decorre entre 6 e 23 de julho; 3-A 2.ª fase dos exames decorre entre 1 e 7 de setembro.

-----Os Exames vão permitir que cada aluno opte por responder a determinadas matérias em alternativa. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara tomou conhecimento. Os serviços devem estar disponíveis para os apoios que se venham a mostrar necessários”. -----

-----**B.12 – UNIVERSIDADE POPULAR. REVISÃO DO PAICD.** -----

-----**(307)** – Foi presente à reunião da câmara a informação interna do Serviço de Economia e Estratégia, datada de 8 de abril de 2020 e com o número 2767, a qual se transcreve: “Remete-se em anexo o documento "Anexo II", referente à operação incluída no PAICD, onde constam as novas verbas que vão ser atribuídas ao município. Documento este que tem que ser enviado para a Autoridade de Gestão para que se possa formalizar o processo. De um investimento total de 116.500 EUR passa-se para 200.000EUR e de 99.025EUR FEDER para 170.000EUR. Em face destes novos valores vai ser necessário reformular a reprogramação aprovada de modo a que todo o investimento passe a ser elegível e acrescentar novas componentes. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprofundar o estudo. Remeter à próxima reunião de câmara “. -----

-----**B.13 – CANDIDATURA “REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA CENTRO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. REPROGRAMAÇÃO.** -----

-----**(308)** – Foi presente à reunião da câmara a informação interna nº 2634/2020, de 1 de abril de 2020, do Serviço de Economia e Estratégica, a qual se transcreve: “Remete-se a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), relativa à reprogramação da candidatura ALT20-08-2316-FEDER-000031 - Reabilitação dos Balneários públicos para centro de emergência social, para nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o município poderá pronunciar-se por escrito sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.-----

-----A Reprogramação Financeira, solicitada em 18/05/2018 e aprovada em 31/03/2020, visava o ajustamento dos valores que se encontravam aprovados para a operação aos valores efetivamente

*J.*  
*[Handwritten mark]*

executados na mesma e a alteração da data de início da operação, em conformidade com os dados concretos da sua realização.-----

-----Existe este desfasamento temporal porque foi considerado pela Autoridade de Gestão que a respetiva análise ficaria a aguardar o desenvolvimento que houvesse relativamente à operação do Mercado Municipal, para se poder vir a trabalhar com dados e valores mais concretos, que permitissem correlacionar ambas as operações no âmbito do aprovado no PARU.-----

----- A presente operação foi aprovada na reunião da Comissão Diretiva do Alentejo 2020 de 14/11/2016. O Termo de Aceitação foi assinado em 28/11/2016. É constituída por uma única componente: Edifícios, com um valor de investimento elegível aprovado de 102.026,94 EUR.-----

-----A empreitada para execução da obra acabou por vir a ser adjudicada pelo valor de 120.724,89 EUR.-----

-----A reprogramação proposta previa um aumento do FEDER solicitado para os 95.699,66 EUR (taxa de 85%) referente a um investimento total elegível de 112.587,83 EUR e a transferência da verba em falta (8.976,76 EUR de FEDER) da operação do Mercado Municipal na componente de arranjos exteriores que ainda não tem execução e que também foi aprovada no âmbito do PARU.

-----Para a operação referente ao Mercado foi aprovada uma reprogramação em 12/12/2019 em que os valores aprovados não permitem efetuar a reprogramação em conformidade com o que era solicitado.-----

-----Entretanto ao PARU de Ferreira do Alentejo foi atribuído um reforço de dotação de investimento de 470.588,00 EUR e correspondente FEDER (85%) de 400.000,00 EUR, ainda sem alocação a qualquer operação, uma vez que à data da aprovação desta reprogramação ainda não foi submetida a operação da Praça do Cinema e Zona Envolvente. -----

-----Assim, os valores finais aprovados estão em conformidade com o que se solicitou na reprogramação, ou seja: Custo Total (valor dos trabalhos efetivamente realizados) e Investimento Elegível: 112.587,82 EUR, correspondendo o cofinanciamento FEDER de 95.699,65 EUR , à taxa de 85%, pelo que houve um reforço na comparticipação FEDER de 8.976,75 EUR face ao inicialmente aprovado. Em anexo o parecer técnico” . -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceita-se a reprogramação “. -----

---C. – MINUTA DA ATA-----  
-----Aprovada por unanimidade. -----  
-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, o  
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----  
-----E eu, Albano Aodete Fielu, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e  
subscrevi.-----

**Presidente da Câmara,**



**Luís António Pita Ameixa**